

8 — Prazo de concurso — cinco dias úteis após a publicação no *Diário da República*.

9 — Apresentação e formalização das candidaturas — em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Francisco de Holanda, Alameda Dr. Alfredo Pimenta, 4814-528 Guimarães.

10 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

11 — A Escola afixará a lista unitária de ordenação final dos candidatos no átrio da Escola e o prazo de reclamação será de quarenta e oito horas após a afixação.

15 de Setembro de 2010. — O Director, *Manuel Carvalho da Mota*.
203705567

Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste

Aviso n.º 18874/2010

Comissão de Serviço nas Funções de Avaliadora do grupo 290 do Departamento de Ciências Sociais e Humanas

O Director do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, coloca em comissão de serviço para as funções de Avaliadora do Grupo 290 do Departamento de Expressões a professora, Maria Fernanda Azevedo Ferreira e Costa, do dia 4 de Janeiro a 30 de Julho de 2010. Após o período de tempo indicado, a docente deverá ser informada da cessação da referida comissão de serviço das funções exercidas.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 04 de Janeiro de 2010.

17 de Setembro de 2010. — O Director: *António Jorge Macedo Pimentel*.

203708961

Aviso n.º 18875/2010

Comissão de Serviço nas Funções de Coordenador e Avaliador do Departamento de Expressões

O Director do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, coloca em comissão de serviço para as funções de Coordenador e Avaliador do Departamento de Expressões o professor, José Manuel Moreira, do dia 01 de Setembro de 2009 a 31 de Agosto de 2010. Após o período de tempo indicado, o professor deverá ser informado da cessação da referida comissão de serviço das funções referidas.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de Setembro de 2009.

17 de Setembro de 2010. — O Director: *António Jorge Macedo Pimentel*

203709163

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 18876/2010

Procedimento Concursal Comum, nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o Agrupamento de Escolas de Condeixa torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais para os serviços de limpeza/accompanhamento de alunos, em regime de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

Número de Trabalhadores: 2

Local de Trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova (EB1 de Sebal e EB1 de Anobra)

Função: Serviços de limpeza/accompanhamento de alunos

Horário: Semanal.

2 — Contratos — 20 horas (semanais) — 2 horas/dia

Remuneração: €3 por hora.

Duração do Contrato: Setembro (início após selecção) até final do ano lectivo 2010/2011.

Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória à data da sua aquisição (de acordo com a idade do candidato).

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias;

2 — Experiência Profissional;

3 — Experiência na Orgânica/Serviço;

4 — Qualificação Profissional;

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias: (30%)

a) Escolaridade obrigatória ou Curso que lhe seja equiparado — 10 valores

b) 12.º ano de escolaridade — 20 valores

2 — Experiência Profissional: (30%)

2.1 — Até 5 anos de Serviço -5 valores;

2.2 — De 5 a 10 anos de serviço -10 valores;

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 15 valores;

3 — Experiência profissional na Unidade Orgânica/Serviço: (30%)

3.1 — Até 5 anos — 5 valores;

3.2 — De 5 a 10 anos — 10 valores;

3.3 — Mais de 10 anos — 15 valores;

4 — Qualificação Profissional/Formação: (10%):

4.1 — Com qualificação certificada — 6 valores;

4.2 — Sem qualificação certificada — 4 valores;

Prazo de concurso: por conveniente urgência de serviço; 5 dias úteis a contarem da data da publicação

Prazo de reclamação. 48 Horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Condeixa, Escola Sede — Escola Secundária Fernando Namora sita na Rua de Longjumeau — 3150-122 Condeixa-a-Nova

Os Formulários de candidatura deverão ser acompanhados das cópias dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

b) Número de Identificação Fiscal;

c) Certificado de habilitações;

d) Documentos comprovativos das declarações prestadas no formulário de candidatura para efeito da apreciação curricular.

Composição do Júri:

Presidente: Miguel Tremoço de Carvalho (Vice-Presidente da Comissão Administrativa Provisória)

Vogais efectivos:

Elvira Alves Anselmo Vieira Marinho (Vice-Presidente da Comissão Administrativa Provisória)

Maria do Carmo Pocinho Mendes Freire (Chefe de Serviços de Administração Escolar)

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Reinas Abrantes (Assistente Técnica)

Maria de Lurdes Pinto (Assistente Operacional)

15 de Setembro de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Dr.ª Anabela Rodrigues de Lemos*.

203705445